



ATO 010: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **01** Referência(s): **452**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA - MATUTINO**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: O texto 1 apresentado para a análise tem claramente sentido descritivo, trazendo, principalmente, em seu primeiro parágrafo, onde de forma sutil e sugestiva, dá ênfase à plataforma online denominada "Agenda Bonifácio", destacando seu caráter inédito, para a busca de episódios marcantes acerca da independência do Brasil, buscando assim atrair a atenção do leitor e aguçando sua curiosidade em relação ao tema.

Questão: **02** Referência(s): **452**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA - MATUTINO**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A assertiva II deixa absolutamente clara a necessidade de uso da crase, nas locuções prepositivas, em especial do emprego da crase no fragmento posto para análise. Por fim, destaca-se que foi utilizado o termo "em geral", deixando claro a existência de exceções.

Questão: **07** Referência(s): **184**
Área: **MATEMÁTICA - VESPERTINO**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: a questão classificada como "muito fácil", possuiu todos os elementos necessários para a sua resolução, duas operações de multiplicação e duas de divisão, onde a ausência do termo "unidades" não altera o resultado final do problema, por estar subentendido.

Questão: **19** Referência(s): **14**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Artes**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante não realiza a leitura completa do enunciado da questão, pois claramente, contando até com destaque (caixa e sombra), se busca a sequência correta na ordem **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe.

Questão: **25** Referência(s): **325**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante não realiza a leitura completa do enunciado da questão, pois claramente, contando até com destaque (caixa e sombra), se busca a sequência correta na ordem **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe.

Recursos apresentados sem qualquer fundamentação, fonte ou referência foram indeferidos sem análise de mérito e não listados nesta publicação, como determinado pelo item 10.2.25 do Edital.



Estado de Santa Catarina
Município de Campo Alegre
Processo Seletivo n.º 01/2022
Publicação Legal: Ato Administrativo

RHEMA
CONCURSOS

Campo Alegre/SC, 18 de outubro de 2022.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita do Município de Campo Alegre